

18 de fevereiro do corrente ano, a trabalhadora desta Autarquia, Carla Susana Lopes Esteves, prevista nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Fonseca Ascensão*.

311158369

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Edital n.º 275/2018

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. Faz saber, que por deliberação tomada em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2018 e nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e entregues na Secção de Licenças e Taxas do Município do Entroncamento, ou por correio eletrónico para [taxas@cm-entroncamento.pt](mailto:taxas@cm-entroncamento.pt), com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

O regulamento poderá ser consultado na Secção de Licenças e Taxas do Município, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

27 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

311167465

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 3251/2018

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais comuns, abertos pelo aviso n.º 9054/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2017, para contratação por tempo determinado, homologadas a 21 de fevereiro de 2018, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 1 Técnico Superior (área de Psicologia), para a Gestão de Projetos Educativos — direção intermédia de 3.º grau, 1 Técnico Superior (área da Terapia da Fala), para a Gestão de Projetos Educativos — direção intermédia de 3.º grau, 1 Técnico Superior (área das Ciências da Nutrição), para a Gestão de Recursos Educativos — direção intermédia de 3.º grau.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irão ser constituídas reservas de recrutamento interno, uma vez que, as listas contêm um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

26/02/2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

311162167

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### Aviso n.º 3252/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 29 de dezembro de 2017, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento Municipal da Gala do Desporto da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311162848

### Aviso n.º 3253/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00 H às 16.00 H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311162897

## MUNICÍPIO DE NISA

### Edital n.º 276/2018

#### Projeto de Regulamento Municipal — “Prémio de Mérito Escolar”

##### Período de Consulta Pública

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2018 e nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra em consulta pública nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Regulamento Municipal “Prémio de Mérito Escolar”.

Todos os interessados na apresentação de sugestões deverão fazê-lo, por escrito, dentro do prazo supracitado, através de documento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município, 6050-358 Nisa, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-nisa.pt](mailto:geral@cm-nisa.pt).

O projeto de regulamento poderá ser consultado nos dias úteis na Loja do Município, sita na Praça da República, no horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas; na Biblioteca Municipal na Praça da República, no horário de expediente das 9:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas e nos sábados das 14:00 às 18:00 horas ou na página da internet no endereço [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt).

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

19 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Idalina Alves Trindade*.

311149126